

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Grupo de Trabalho – Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014

Relatório da Audição n.º [5-XII](#)

Dia: 13 de janeiro de 2015

ENTIDADE: Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos

ASSUNTO: *Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, de 29 de outubro – Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade*

Recebido pelos Senhores Deputados:

- Elsa Cordeiro (PSD), Coordenadora do Grupo de Trabalho;
- Ivo Oliveira (PS);
- Artur Rêgo (CDS-PP);
- Paulo Sá (PCP).

Enquadramento da audição:

Dando seguimento à [Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, de 29 de outubro](#) - *Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade*, deliberou a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública nomear como relatora a Senhora Deputada Elsa Cordeiro (PSD) e constituir um Grupo de Trabalho¹ para concretizar um conjunto de audições, atentas as competências específicas da Comissão.

¹ A composição e as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho podem ser consultadas na página internet: www.parlamento.pt/sites/COM/XIILEG/5COFAP/GTResAR872014/Paginas/default.aspx.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Grupo de Trabalho – Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014

Nestes termos, recorda-se o teor da Resolução tal como publicada em Diário da República:

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014

Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar que as comissões parlamentares permanentes, no prazo de 90 dias, apresentem relatórios que integrem orientações estratégicas, bem como uma definição de medidas setoriais concretas, promovendo, se possível, um quadro de compromisso que envolva as forças políticas representadas no Parlamento, com vista à adoção de políticas públicas para a promoção da natalidade, a proteção das crianças e o apoio às famílias.

Aprovada em 16 de outubro de 2014.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Com a concretização das audições, a COFAP pretende, no âmbito das suas competências, recolher contributos, sugestões, propostas com vista à preparação de contributos para a adoção de políticas públicas nos termos referidos na supracitada Resolução, num contexto de sustentabilidade das finanças públicas.

Síntese das questões abordadas pela entidade:

A Coordenadora do Grupo de Trabalho, Senhora Deputada Elsa Cordeiro (PSD), deu as boas vindas às representantes do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos, dando nota do enquadramento da audição e do modo de condução dos trabalhos, após o que deu a palavra à delegação do STE, para uma intervenção inicial.

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Grupo de Trabalho – Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014

A delegação do STE começou por recordar o contexto do Relatório elaborado pela Comissão liderada pelo Professor Joaquim Azevedo, a pedido do PSD, sobre as matérias em apreço, recordando o impacto negativo que algumas políticas recentes têm causado, quer em matéria fiscal, quer no âmbito laboral, não havendo por parte do Estado políticas de criação de emprego para compensar as elevadas taxas de emprego, sublinhando ainda a inexistência de perspetivas de futuro dos jovens que se vêm em situação de precariedade por muitos anos, sem melhorias na sua relação laboral. O STE acrescentou que as reduções de rendimentos/salários/pensões e o aumento da carga fiscal, a diminuição do número de dias de feriados e de férias, o aumento da idade de reforma, o aumento do horário de trabalho, a redução de equipamentos sociais (escolas, creches, maternidades) e as dificuldades em aceder a regimes como o da jornada contínua tem dificultado a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, com reflexos na natalidade.

Propostas concretas apresentadas pela entidade:

- **De natureza legislativa**
 - Repor os rendimentos que sofreram cortes;
 - Repor as prestações sociais (ex. abono de família);
 - Repor o horário de trabalho em 35 horas/ semanais na Administração Pública;

- **De outra natureza**
 - Garantir o acesso ao regime de jornada contínua;
 - Promover

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Grupo de Trabalho – Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014

- a existência de um maior número de equipamentos sociais.

Comentários e questões colocadas pelas Senhoras e Senhores Deputados:

Em sede de debate, começou por usar da palavra o Senhor Deputado Artur Rêgo (CDS-PP), que agradeceu os contributos do STE, sublinhando a importância de promover a conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar, questionando neste ponto o tempo gasto nas deslocações entre casa, trabalho e equipamentos sociais.

O Senhor Deputado Ivo Oliveira (PS) saudou a Associação, sublinhando os efeitos do inverno demográfico em Portugal, resultante, entre outros, das políticas laborais, da emigração, sendo necessário uma conjugação de políticas públicas para contrariar a baixa natalidade. Questionou o STE quanto à promoção do trabalho a tempo parcial nos trabalhadores em funções públicas, e dos possíveis impactos na natalidade.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), tendo chegado mais tarde, interveio para saudar a delegação do STE e agradecer os contributos apresentados, os quais analisaria.

O STE efetuou uma segunda intervenção, recordando que, a par da concentração de população no litoral, se torna difícil fixar pessoas no interior, dado o encerramento sucessivo de equipamentos e infraestruturas. Quanto à questão específica colocada relativa ao trabalho a tempo parcial na função pública, considerou uma medida positiva, desde que não fosse penalizador em termos salariais (atentos os já reduzidos níveis de rendimento das famílias), recordando nesta matéria o exemplo alemão².

² Cf. Artigo 91.º do Estatuto dos Funcionários Públicos, disponível em: http://www.gesetze-im-internet.de/bbg_2009/_91.html.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Grupo de Trabalho – Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014

A Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho tomou boa nota e agradeceu as informações prestadas pelas representantes do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos, após o que encerrou a reunião.

Diversas informações sobre a [audição](#), nomeadamente a documentação entregue pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos e a gravação da reunião, podem ser encontradas na página internet do Grupo de Trabalho.

Palácio de São Bento, 13 de janeiro de 2015

A Coordenadora do Grupo de Trabalho

Elsa Cordeiro